



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA Nº 2

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 18h30m, na sala de reuniões da Junta de Freguesia reuniu o júri do procedimento acima mencionado, com a seguinte composição:

Presidente- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão – Presidente da Junta de Freguesia  
1º Vogal Efetivo – Nuno Ricardo Conceição Dias – Secretário da Junta de Freguesia  
2º Vogal efetivo – João Carlos Tavares Serra Almeida – Encarregado Geral

A reunião teve como objetivo proceder à admissão/exclusão dos candidatos.

Após análise dos 61 (sessenta e um) requerimentos de candidatura e documentos anexos, o júri deliberou, por reunirem os requisitos constantes no aviso nº 7627/2016 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 115 de 17 de junho de 2016:

Admitir:

Amilton dos Santos Cacinda  
Anabela dos Anjos Silva Almeida Amaro  
Pereira  
António Jorge Marques Cordeiro  
António Manuel Zacarias Francisco  
Carlos Alberto Dias Pereira  
Carlos Alberto Mendes de Figueiredo  
Celestino Rodrigues de Carvalho  
Cláudia Marisa Pereira Dias dos Santos  
Fernando Manuel Caetano da Silva  
Francisco Luís Moita Rosa Mendes  
Helena Cristina Alves da Silva  
João Luís Amador da Costa  
João Manuel Alves Nogueira Ramos  
João Martins  
João Zamora  
José Alexandre Martins Santos Bento  
José Guilherme Rodrigues Alves  
José João da Silva Lopes  
José Sebastião Conceição Marques Oliveira  
Lucas José Delgado  
Lucilia Dias Antunes  
Luís Filipe Andrade Alves  
Marco Augusto Sousa Azevedo



Maria Irene Faria  
Maria Leonor Mendes de Oliveira  
Maria Moreira Coelho Queirós  
Nuno Manuel Lopes da Silva  
Nuno Miguel Romão Barão Colaço Gomes  
Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros  
Paulo Jorge da Silva Santos  
Paulo Jorge Fernandes Monteiro  
Rosa Maria Pessoa Lopes Coelho  
Rui Miguel Frade Pereira  
Serafim Gonçalves  
Sílvia Marina Varanda Alves  
Tiago Filipe Coelho Ramos

O júri deliberou ainda, por não reunirem os requisitos constantes no aviso de abertura

Excluir:

Agostinho Manuel Gonçalves Marques	a)
Ana Paula Rodrigues Reis	a)
António Cordeiro Ramos da Silva	b)
António Manuel Batista Rato	a)
Artur Franco Lourenço	b) e c)
Dailiza Rodrigues da Conceição	a), b) e c)
Delfim André Morgado	b) e c)
Fábio André dos Santos Pereira	b)
Fernando Augusto Gonçalves Moreira	b)
Fernando Manuel Carmo Runa	a)
João Carlos Fernandes da Silva	a)
Jorge Manuel de Jesus Alves	a) e b)
José Batista Parreira Fernandes	b) e c)
José Fernando Nota Rosado	a)
José Francisco Dias Gorducho	b)
José Geraldo Bourguignon Maia	b) e c)
José Luís Ribeiro Raimundo	a)
Luís Filipe dos Santos Ramos	a)
Luís Filipe Marques Carvalho	b) e c)
Luís Miguel Oliveira Pinto Coelho	a)
Paulo Jorge Pinheiro Rodrigues Barbeitos	b)
Sérgio Paulo da Costa Amaro	a)
Tiago Miguel Ribeiro Esperança	a)
Vítor Manuel Albuquerque Botinas	a)

a) Por não possuir escolaridade obrigatória, nos termos do ponto nº 9 do aviso de abertura

b) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, nos termos da alínea a) do ponto 10.4 do aviso de abertura

c) Por não ter apresentado fotocópia do documento de identificação, nos termos da alínea b) do ponto 10.4 do aviso de abertura.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião.

O Júri



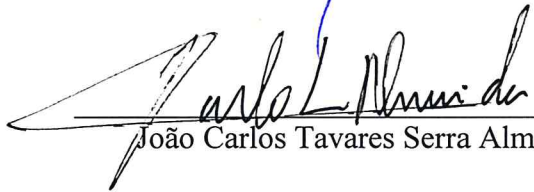
---

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão



---

Nuno Ricardo Conceição Dias



---

João Carlos Tavares Serra Almeida